



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Farroupilha
Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL N.º 09/2018

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado proferido nos processos administrativos discriminados abaixo, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo especificados, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento dos valores, que deverão ser pagos ou impugnados no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena de os mesmos serem inscrito em dívida ativa.

CONTRIBUINTE: JULIO CESAR PICCININ
CPF: 00.581.677/0001-60
ENDEREÇO: RST 453 KM 09 LINHA ALENCASTRO
95181-899- FARROUPILHA RS

AUTO DE INFRAÇÃO 28/2017, infração ao disposto art. 108, § 2 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 152,82 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Prot. 9089/2017

CONTRIBUINTE: JULIANO RODRIGUES FERREIRA
CPF: 18.385.279/0001-34
ENDEREÇO: RUA GIACOMO ZATTI, 1859
N. SRA. DE FATIMA
95043-290- CAXIAS DO SUL RS

Multa por descumprimento contratual no valor de 8.708,93 cfe lei 8666/93, prot. 10554/2017.

CONTRIBUINTE: GD ATACADISTA EIRELI EPP
CPF: 10.674.585/0001-89
ENDEREÇO: AC LOTE RURAL, 137 RS 802 SN KM 25
N. SRA. DE FATIMA
99835-000- AUREO - RS

Multa por descumprimento no disposto na Ata de Registro de Preços 259/2016 cfe lei 8666/93, prot. 11937/2017, no valor de R\$ 630,72

Farroupilha, 05 de fevereiro de 2018.

BENAMI SPILKI
Secretário Municipal de Finanças

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI
Praça da Emancipação s/nº - CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil
Caixa Postal 241 - Telefone (0xx54) 3268 1611 - Fax (0xx 54) 3268 1240